



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL DISTRITAL CÍVEL/CRIMINAL/GEISEL

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA

PROCESSO N.º 20020089263301

AÇÃO DE: COBRANÇA

PROMOVENTE: MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO

ADVOGADA: IZAURA FALCÃO DE CAVALHO E MORAIS SANTANA OAB/PB 9271

PROMOVIDA: SULAMERICA SEGUROS

PREPOSTO: MARCIO RANIERI PINHEIRO NUNES

Aos 02 de Dezembro de 2008, às 10:00 horas, na Sala de Audiência do Juízo, sob a presidência do **DR. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES**, Juiz de Direito do Juizado Especial Distrital Cível e Criminal do Geisel, Estado da Paraíba.

Com as formalidades legais, foi aberta a presente sessão, sendo apregoadas a as partes, constatou-se a presença da Promovente e do Promovido, orientadas em fazer uma conciliação não obtendo êxito. Vistos etc... Ante o exposto, **designo audiência de Instrução para o dia 26 de Fevereiro de 2009, às 14:00 horas**, ficando as partes devidamente intimadas a comparecer neste termo. E nada mais havendo a tratar, mandou o MM Juiz encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu _____, Escrevente o digitei.


Juiz de Direito


Promovente

Promovido/preposto


Advogada

